



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 05/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

ANSELMO CABETTE era filho de imigrantes Portugueses, Antonio Cabette Marques e de dona Maria Rodrigues. Natural de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, mudou-se para Fernão Dias então Distrito de Gália com 01 (um) ano de idade.

Foi casado com a senhora Benedita Soares em 09 de julho de 1949, nascendo dessa união os filhos: Vera Lucia Cabette, Luis Carlos Cabette (em memória) e Wilma Cabette. Faleceu em nossa cidade aos 89 anos, no dia 18 de abril de 2016.

Anselmo Cabette era pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta e dedicação à família e a comunidade Fernãoense.

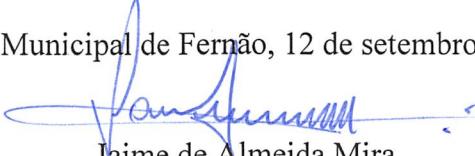
Foi lavrador e funcionário público da Prefeitura Municipal de Gália por 35 anos, entrou como diarista e foi nomeado fiscal do Distrito de Fernão e Gália, aposentou em 1980.

Fez vários serviços voluntários (sem remuneração), por mais ou menos 28 anos foi Juiz de Paz de Cartório, e Subdelegado do Distrito de Fernão Dias, sempre pronto a ajudar, fez vários leilões e quermesses, em prol da Igreja, escola e associação comercial de Fernão, com seu carro sempre levava as pessoas para sítios, médicos e outros contribuiu para o bem estar da comunidade de Fernão, sempre alegre e disposto. Residia em nosso município há muitos anos, era pioneiro, pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta e sua dedicação à família.

Viveu com dignidade e honradez. Portanto, nada mais justo, perpetuar o seu nome em um logradouro do nosso município, prestando assim uma homenagem à família, como reconhecimento daquela que dedicou toda a sua vida, dando exemplos de tenacidade, de amor e decência.

Ante ao que foi exposto no Projeto de Decreto Legislativo em questão na certeza de contarmos com o irrestrito apoio dos ilustres pares desta Edilidade, é que apresentamos o presente Projeto.

Câmara Municipal de Fernão, 12 de setembro de 2017.



Jáime de Almeida Mira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 05/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

DÁ DENOMINAÇÃO DE NÚCLEO HABITACIONAL ANSELMO CABETTE AO NÚCLEO HABITACIONAL FERNÃO D.

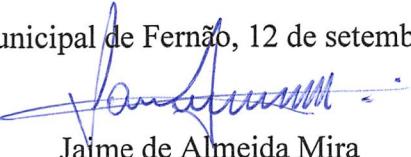
A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 329, INCISO I, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado **NÚCLEO HABITACIONAL ANSELMO CABETTE** o Núcleo Habitacional Fernão D, composto por 56 unidades habitacionais, que tendo início na Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, segue pela Rua XV de Novembro, Rua 02, Rua 03 e termina na Rua 04.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 12 de setembro de 2017.


Jaime de Almeida Mira
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Fernão, aos 1º de setembro de 2017.

OFICIOS/FERNÃO/GP, N° 368/2017.

Assunto: Denominação de Núcleo.

Senhor Presidente,

Tendo em vista a necessidade em promovermos as averbações junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gália/SP, das 56 unidades habitacionais construídas por meio de recursos financeiros da C.D.H.U, as quais brevemente serão entregues à população, na oportunidade, solicito desse r. Legislativo Municipal, providências no sentido de ser dado nome ao Núcleo Habitacional com a maior brevidade possível, haja vista que este ato deve anteceder respectivo ato de averbação.

Respeitosamente,

Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985-2
Prefeito Municipal

Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0168-2017
Recebido do Executivo 0064-2017

01/09/2017 15:49:57

Edna Huss Garcia

A Sua Excelência, o Senhor,

Vereador **JAIRO DE ALMEIDA MIRA.**

Presidente da Câmara Municipal.

Fernão - SP.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CÍVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

ANSELMO CABETTE

MATRÍCULA:

115535 01 55 2016 4 00093 020 0067237 23

SEXO: Masculino COR: branca ESTADO CIVIL E IDADE: casado, oitenta e oito anos

NACIONALIDADE: NOVO HORIZONTE SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 5.510.569-5/SSP/SP exp. em 17/06/2003 ELEITOR: NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Residente e domiciliado na Rua Coronel Eduardo de Souza Porto, nº 314, Bairro Centro, em FERNÃO, Estado de São Paulo, Filho de Antonio Cabette Marques e de Maria Rodrigues

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Dezoito de abril de dois mil e dezesseis - 15:55 DIA: 18 MÊS: 04 ANO: 2016

LOCAL DE FALECIMENTO: Santa Casa de Misericórdia, em MARÍLIA - SP

CAUSA DA MORTE: insuficiência respiratória aguda, pneumonia, DPOC

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): Cemitério Municipal de Gália/SP DECLARANTE: Wilma Cabette

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Doutora Astrid Maria Jircik, CRM 116662

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES: Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Não era eleitor. O falecido era registrado no Registro Civil das Pessoas Naturais de Novo Horizonte/SP, demais dados ignorados. Era casado com Benedita Soares Cabette, cujo casamento foi realizado no Registro Civil das Pessoas Naturais de Fernão/SP, livro B - 4, às folhas 47 V, sob nº 634. O falecido deixa as filhas Vera Lucia, com 65 anos e Wilma, com 57 anos de idade. Declara ainda que não há interditos.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Marília, 18 de abril de 2016

Estela da Silva Marques
Escrevente Autorizada

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS
Digitado por ESTELA

OFICIAL DE REGISTRO CÍVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS DE MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Antônio Francisco Parra - Oficial
Av. Gonçalves Dias, 257
Fone (14) 3413 5352 - CEP 17501-030
e-mail: parra@parra.com.br

11553-5 - AA 000050346

11553-5-049001-054000-0215





RESUMO DE QUANTIDADES		
PADRÃO	ML	M2
M-01A	53,85	58,12
MA02-A	20,6	26,78
MA03-A	41,2	70,04
MA01-B	427,5	416,25
MA01-C	425,6	284,61
TOTAL MUROS	968,75	855,80

LEGENDA - MUROS DE ARRIMO	
MAh=0,40 a 0,60	MA01-C
MAh=0,60 a 1,20	MA01-B
MAh= Até 1,20	MA01-A
MAh= 1,20 a 1,60	MA02-A
MAh= 1,60 a 2,40	MA03-A

FONTE / DADOS DE BASE:
LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL ELABORADO
PELA ENGE-TEC ENGENHARIA S/C LTDA.
PROJETOS DE PROJETO / COLABORADORES:
CONSELHO
Equipe Técnica: Ana Maria Antunes Gólio
Gólio, Ana Cláudia Lacerda
Ana Cláudia Lacerda
PM de Fimeto - Projeteiro:
Eng. Carlos Roberto Gino
Responsável Técnico:
Conselho M.E.G.
Eng. José Marcos Figueirin
Arq. Andréa Moreno
Coordenador Técnico:
Arq. Zenilda B. Nogueira
Assinatura:

LEGENDA / ITENS:

AS FOTOS DA ESTRADA MUNICIPAL, EXISTENTE, APRESENTADAS NO
PROJETO, SÃO REFERENCIAS, ORIGINAIS A PARTIR DA
TOPOGRAFIA FORNECIDA PELA COMU, PODENDO CORRER
ALGUMAS PEQUENAS DIFERENÇAS NO LOCO.

LEGENDA:
- DIVISA DO TERRENO
AP → - SENTIDO DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL das Águas Pluviais
968,75 - COTA DO PAVIMENTO DO LOTE
ESTRADA
LARGURA DA RUA
498,072 - COTA DO GROTE

Revisão (encaminhamento) N° Data Padrão

PEF PLANEJAMENTO: CORRIGIDAS TOROIDALIAS LINHAS VERTÉCULAS E ADJUSTAMENTO DE COORDENADAS (WGS 1984) 942 EME 692 373 410 (WGS 1984) 2000).

PER ALTIMETRICA: PVE - ZABESP. LOCALIZADO NA ESTRADA MUNICIPAL FERNÃO - BAIRRO PORTO - ALTITUDE: 576,42m

CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

Pag. 83 de 146 | 179 | 58 | Padrão: 7m 2007-2008 | CDR/DM: 47.845.347/2011-08

PROJETO:
LOTEAMENTO
FERNÃO - D/02

Nº VARIAS
FASE 1: 1:40
FASE 2: 1:16

DIRETORIO REGIONAL: ÁREA 5
ESTRADA MUNICIPAL FERNÃO - BAIRRO PORTO /
AVENIDA CORONEL EDUARDO DE SOUZA PORTO
MUNICÍPIO DE FERNÃO - SP

TÍTULO: TERRAPLENAGEM

ASSUNTO: TRP 01/08

PLANTA DE COTAS - SENTIDO DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL DE ÁGUAS PLUVIAIS.

ESCALA GRÁFICA: 1:500 | ESCALA NOMINAL: 1:500 | DATA: DEZ/2013

ASSINATURAS:
orientante: [Signature] | CNPJ: [Number]

Concepção do projeto: responsável técnico:
C.E.A.: pref.: 0,1
C.E.S.: pref.: 0,1
C.E.G.: pref.: 0,1
C.E.U.: pref.: 0,1

Notas: responsável técnico:
C.E.A.: pref.: 0,1
C.E.S.: pref.: 0,1
C.E.G.: pref.: 0,1
C.E.U.: pref.: 0,1

ESPAÇO PARA ARREDALIA:

Liberado para execução de obras
Condicionado à aprovação dos órgãos
do Estado e Município

Gestão de Produção de Projetos IV
Assinatura: Ana Maria Antunes Gólio
Data: 08/03/14
Projeto: LAURA ENCAUZ ZEL
Assinatura: GPPN José E. A. Gólio
Assinatura: Consórcio M-E-G
Assinatura: Consórcio M-E-G

LEIA OS DOCUMENTOS ANEXOS





CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

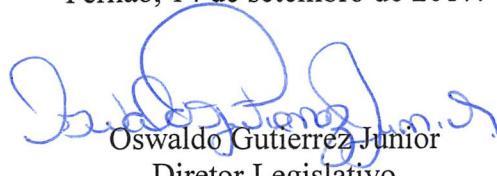
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

Senhor Presidente

Deu entrada nesta Secretaria o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 05/2017 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017 QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE NÚCLEO HABITACIONAL ANSELMO CABETTE AO NÚCLEO HABITACIONAL FERNÃO D de autoria do Vereador Jaime de Almeida Mira.**

Protocolado na Secretaria da Câmara Municipal sob n.º 179/2017.

Fernão, 14 de setembro de 2017.



Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



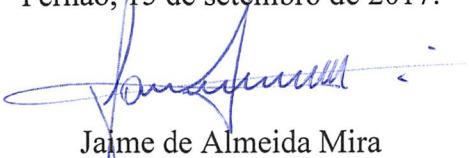
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

1 – Determino à Secretaria que autue o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 05/2017 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017** QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE NÚCLEO HABITACIONAL ANSELMO CABETTE AO NÚCLEO HABITACIONAL FERNÃO D de autoria do Vereador Jaime de Almeida Mira encaminhando à Assessoria Jurídica desta casa para emissão de parecer.

2 – Cumpra-se.

Fernão, 15 de setembro de 2017.


Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

PARECER JURIDICO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 005/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017. DÁ DENOMINAÇÃO DE ANSELMO CABETTE AO FERNÃO D.

Autor: Vereador Jaime de Almeida Mira

Assunto: Denominação **NÚCLEO HABITACIONAL ANSELMO CABETTE** o Núcleo Habitacional Fernão D, composto por 46 unidades habitacionais, que tendo início na Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, segue pela Rua XV de Novembro, Rua 02, Rua 03 e termina na Rua 04, e dá outras providências.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do senhor Vereador Jaime de Almeida Mira, que objetiva de denominar o Núcleo Habitacional Fernão D de **NÚCLEO HABITACIONAL ANSELMO CABETTE** composto por 46 unidades habitacionais, que tendo início na Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, segue pela Rua XV de Novembro, Rua 02, Rua 03 e termina na Rua 04, e dá outras providências.

O projeto de decreto legislativo veio acompanhado de justificativa.

É o relatório.

Opino.

Diante do exposto, essa Assessoria Jurídica e Legislativa opina FAVORAVELMENTE a tramitação do referido projeto de decreto legislativo. Por fim, cabe ressaltar que a emissão desse parecer tem fundamento para parecer opinativo, ou seja, tem caráter técnico opinativo, não vinculando os vereadores à sua motivação ou conclusões.

A propositura foi analisada e não possui óbice legal, estando apto para emissão de parecer das Comissões e ser apreciado pelo Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer.

S.M.J.

Fernão, 15 de setembro de 2017.


Orlando Tanganelli Junior
OAB/SP 49.6897



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

Senhor Presidente

Recebo nesta data o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 05/2017 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017 QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE NÚCLEO HABITACIONAL ANSELMO CABETTE AO NÚCLEO HABITACIONAL FERNÃO D de autoria do Vereador Jaime de Almeida Mira para analise e emissão de parecer.**

Fernão, 15 de setembro de 2017.


Orlando Tanganelli Junior
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

Senhor Presidente

Encaminho às mãos de V. Excelênciа, nesta data, o **parecer jurídico**, sobre o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 05/2017 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017 QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE NÚCLEO HABITACIONAL ANSELMO CABETTE AO NÚCLEO HABITACIONAL FERNÃO D** de autoria do Vereador Jaime de Almeida Mira.

Fernão, 15 de setembro de 2017.


Orlando Tanganelli Junior
Advogado



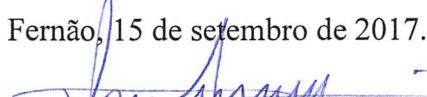
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

1 – Recebo nesta data, o parecer jurídico emitido pelo Advogado da Câmara, considerando que o parecer jurídico emitido pela legalidade do projeto, determino que se submeta a Consideração do Plenário o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 05/2017 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017 QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE NÚCLEO HABITACIONAL ANSELMO CABETTE AO NÚCLEO HABITACIONAL FERNÃO D de autoria do Vereador Jaime de Almeida Mira na Sessão Ordinária à realizar-se no dia 18 de setembro de 2017.**

2 – Cumpra-se.

Fernão, 15 de setembro de 2017.


Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara



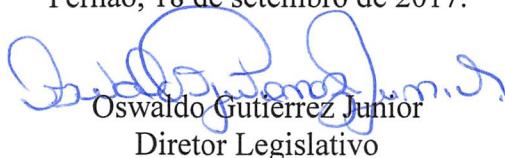
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA

Senhor Presidente

Informo à V. Excia. que o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 05/2017 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017 QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE NÚCLEO HABITACIONAL ANSELMO CABETTE AO NÚCLEO HABITACIONAL FERNÃO D** de autoria do Vereador Jaime de Almeida Mira foi considerado **OBJETO DE DELIBERAÇÃO**, na Sessão Ordinária realizada nesta data.

Fernão, 18 de setembro de 2017.



Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

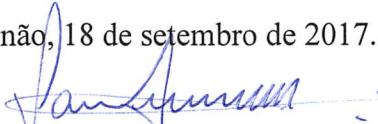
DESPACHO:

1 – Considerado Objeto de Deliberação pelo Plenário da Câmara o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 05/2017 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017 QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE NÚCLEO HABITACIONAL ANSELMO CABETTE AO NÚCLEO HABITACIONAL FERNÃO D de autoria do Vereador Jaime de Almeida Mira.

Determino a Secretaria o encaminhamento do referido projeto de lei às Comissões Permanentes desta Edilidade para emissão de pareceres.

2 – Cumpra-se.

Fernão, 18 de setembro de 2017.


Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1 - Recebo nesta data o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 05/2017 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017** QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE NÚCLEO HABITACIONAL ANSELMO CABETTE AO NÚCLEO HABITACIONAL FERNÃO D de autoria do Vereador Jaime de Almeida Mira, determinando seu encaminhamento ao Vereador Sérgio Aparecido Batista relator da Comissão de Justiça para emissão de parecer.

Sala das Comissões, 18 de setembro de 2017.

Amauri Figueiredo Santiago
Presidente da Comissão de Justiça

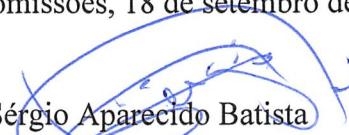


CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

1 – Recebi nesta data para emissão de parecer o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 05/2017 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017** QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE NÚCLEO HABITACIONAL ANSELMO CABETTE AO NÚCLEO HABITACIONAL FERNÃO D de autoria do Vereador Jaime de Almeida Mira.

Sala das Comissões, 18 de setembro de 2017.


Sérgio Aparecido Batista
Relator da Comissão de Justiça



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 05/2017

DATA: 12/09/2017

AUTOR: Mesa Diretora

ASSUNTO: DÁ DENOMINAÇÃO DE NÚCLEO HABITACIONAL ANSELMO CABETTE AO NÚCLEO HABITACIONAL FERNÃO D de autoria do Vereador Jaime de Almeida Mira.

RELATOR: Sérgio Aparecido Batista

Decisão da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Vistos, Relatados e Discutidos:

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, pelo voto do Relator, vereador Sérgio Aparecido Batista, sendo o Presidente o vereador Amauri Figueiredo Santiago e Membro a vereadora Diva de Oliveira, para fins de emissão de PARECER, nos termos do artigo 63, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão, ACORDA em emitir PARECER FAVORÁVEL ao **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 05/2017 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017 DÁ DENOMINAÇÃO DE NÚCLEO HABITACIONAL ANSELMO CABETTE AO NÚCLEO HABITACIONAL FERNÃO D** de autoria do Vereador Jaime de Almeida Mira.

Nestes termos, em que a Comissão de Justiça e Redação emite o PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO em tela, em unanimidade, por estar em conformidade com os preceitos Constitucionais, Legais, Jurídicos e Técnica legislativa.

Sala das Comissões, 18 de setembro 2017.

Vereador Amauri Figueiredo Santiago
PRESIDENTE

Vereador Sérgio Aparecido Batista
RELATOR

Diva de Oliveira
Vereadora Diva de Oliveira
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

1 – Determino a inclusão do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 05/2017 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017 QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE NÚCLEO HABITACIONAL ANSELMO CABETTE AO NÚCLEO HABITACIONAL FERNÃO D de autoria do Vereador Jaime de Almeida Mira na Ordem do Dia da Sessão Extraordinária convocada para o dia 21 de setembro de 2017, para discussão e votação única.

2 – Cumpra-se.

Fernão, 20 de setembro de 2017.

Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara

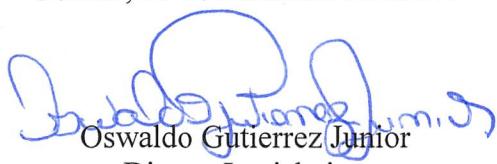


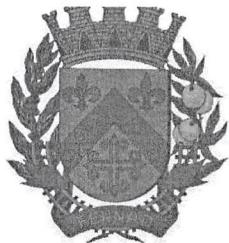
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

CERTIDÃO

Certifico que o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 05/2017 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017 QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE NÚCLEO HABITACIONAL ANSELMO CABETTE AO NÚCLEO HABITACIONAL FERNÃO D** de autoria do Vereador Jaime de Almeida Mira foi aprovado na Sessão Extraordinária realizada nesta data, em **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO ÚNICA**.

Fernão, 21 de setembro de 2017.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

1 – Determino a Expedição do Decreto Legislativo relativo ao **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 05/2017 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017 QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE NÚCLEO HABITACIONAL ANSELMO CABETTE AO NÚCLEO HABITACIONAL FERNÃO D de autoria do Vereador Jaime de Almeida Mira.**

2 – Publique-se o Autógrafo no átrio da Câmara Municipal de Fernão, nesta data.

3 – Determino a expedição de Ofício para encaminhamento do Autógrafo relativo ao projeto supra mencionado para o Executivo Municipal, nesta data.

4 - Encaminhado o autógrafo, aguarde-se a Sanção, Promulgação e Publicação da Lei mencionada.

5 – Publicada Lei sancionada pelo Prefeito proceda-se o arquivamento deste processo.

6 – Cumpra-se.

Fernão, 21 de setembro de 2017.

Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

Fernão, 21 de setembro de 2017.

Ofício n.º 166/2017

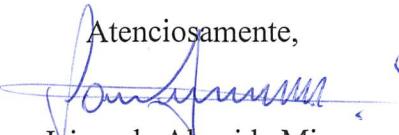
Assunto: Encaminha Decreto Legislativo

Senhor Prefeito:

Pelo presente encaminho as mãos de Vossa Excelência, o **Decreto Legislativo** n.º 029/2017, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE NÚCLEO HABITACIONAL ANSELMO CABETTE AO NÚCLEO HABITACIONAL FERNÃO D, de minha iniciativa, aprovado sem emendas parlamentares, na 5^a Sessão Extraordinária de 2017 realizada nesta data.

Prevaleço-me da oportunidade para apresentar a V. Excia. os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara

PDF000001407/2017 25/09/2017 10:12

A Sua Excelência, o Senhor
ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
Prefeito Municipal de
Fernão/SP.

AVENIDA CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, N.º 425 - CENTRO - CEP: 17455-000 - FERNÃO/SP.
FONE/FAX: (0XX14) 3273-1011 - E-mail: camara@cmfernao.sp.gov.br / cmfernao@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 029 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

DÁ DENOMINAÇÃO DE NÚCLEO HABITACIONAL ANSELMO CABETTE AO NÚCLEO HABITACIONAL FERNÃO D.

JAIME DE ALMEIDA MIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NOS USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

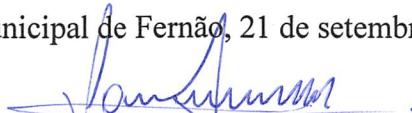
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica denominado **NÚCLEO HABITACIONAL ANSELMO CABETTE** o Núcleo Habitacional Fernão D, composto por 56 unidades habitacionais, que tendo início na Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, segue pela Rua XV de Novembro, Rua 02, Rua 03 e termina na Rua 04.

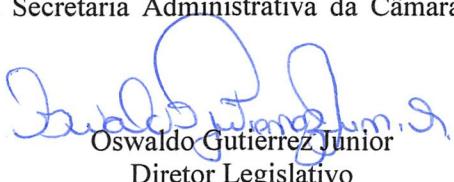
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 21 de setembro de 2017.


Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, nesta data.


Oswaldo Gutiérrez Junior
Diretor Legislativo